



Ofício nº 65/2023-CI/PRES

Brasília, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 2707/2019, com emenda**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, com a emenda nº 2/CI, o Projeto de Lei nº 2707, de 2019, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que “altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, para obrigar o empreendedor de barragens para fins de disposição final ou temporária de rejeitos de mineração a contratar auditoria externa”.

Respeitosamente,

**Senador Confúcio Moura**  
Presidente da Comissão